



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 PMGN – PP - SRP

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 004/2015**, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de GARRAFÃO DO NORTE** e a Empresa **G E A TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE LTDA - EPP** CNPJ: 10.719.196/0001-22 cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 004/2015 PMGN-PP-SRP**.

RELAÇÃO DOS ITENS;

Item	Descrição	Condições Específicas / Rota	Média / Dias Trabalhados	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor R\$/Mensal
1	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 85 km (oitenta e cinco quilômetros) em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na Vila do Loro ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará.	30	1	3	2.700,00
2	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 42 km (quarenta e dois quilômetros), em estrada de chão na zona rural do Posto de Saúde localizado na Vila Maçaranduba ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.350,00
3	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Condições Específicas: Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 39 km (trinta e nove quilômetros), em estrada de chão na zona rural da Vila do Tatajubinha ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.150,00
4	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Condições Específicas: Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 10 km (nove quilômetros), em estrada de chão na zona rural do Posto de Saúde localizado na Vila do Fundo de Pote ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.650,00
5	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2,	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 15 km (doze quilômetros), em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde	30	1	3	2.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	localizado na Vila do Marapinima ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará				
6	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 70 km (setenta quilômetros), em estrada de chão na zona rural, da Vila de Boa Esperança ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.650,00
7	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, da Casa de Apoio localizada em Belém para os demais centros de saúde localizada dentro de Belém.	30	1	3	2.500,00
8	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 13 km (treze quilômetros), em estrada de chão na zona rural, da Vila Poção ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.150,00
9	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 22 km (vinte e dois quilômetros), em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na Vila Mamorana ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.200,00
10	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 10 km (dez quilômetros), do Posto de Saúde localizado na Vila do Capoeiro ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.150,00
11	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05	Veículos para fazer o transporte de pacientes, em regime de	30	7	15	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	(cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	total disponibilidade, para conduzir do CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte/PA para Belém e demais centros de saúde mais completos dentro do Estado				
12	01 (um) veículo utilitário tipo <u>Micro ônibus</u> (transporte de passageiros) com lotação mínima de 31 (Trinta e um) pessoas (30 passageiros e o motorista), motor de 1.8 (litros) ou superior, movido a diesel, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículos para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, para conduzir do CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte/PA para Belém e demais centros de saúde mais completos dentro do Estado, no âmbito do TFD (Tratamento fora do domicílio).	30	1	3	10.000,00

Garrafão do Norte – PA, 19 de Março de 2015.

Francisco Chaves Franco
Prefeito Municipal

G E A TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE LTDA - EPP
CNPJ: 10.719.196/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
